



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 159/2022

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folgas compensatórias referentes a plantões **nos dias 27 e 28 de outubro de 2022**, conforme concessão da folga por meio da PORTARIA Nº 286/2022 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de outubro de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI